



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



OFICIO/SEMEC/ Nº 0037/2019

Araguatins, 08 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor:

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONAÇLVES

Relator Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ASSUNTO: EXPEDIENTE REFERENTE A ANALISE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ARAGUATINS – DESPACHO Nº 013/2019

Senhor Conselheiro,

- 1- Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a prorrogação da data estipulada para a resposta deste documento, visto que a Secretaria no início do ano letivo com muito acúmulo de ações sobre a matrícula dos alunos, organização da funcionalidade de formação continuada para os servidores da Educação, transporte escolar, merenda escolar e outras necessidades para o início do ano letivo dificultou o avanço do relatório exigido.
- 2- Portanto, torno ciente que a Secretaria está em fase de conclusão do Processo de resposta e precisamos do prazo de mais 30 (trinta) dias a contar da presente data.
- 3- Certa do vosso atendimento e compreensão agradeço de forma respeitosa e aguardo com urgência a confirmação desta solicitação.

Respeitosamente,


Maria Olíndina Carneiro Borges
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2017